

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020
Edição 504

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº018/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital n.º 007/CEPUERJ/2014/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria n.º 1213/2014, publicada em 23 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a demanda ajuizada por ALICE ALVARENGA;

CONSIDERANDO o acórdão proferido em sede de apelação n.º 0016824-94.2017.8.19.0014, o qual negou provimento ao recurso, mantendo a sentença que determinou que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Inspetor de Alunos, previsto no Edital do Concurso Público n.º 007/CEPUERJ/2014/NÍVEL MÉDIO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear ALICE ALVARENGA no cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerados aptos, poderão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei n.º 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº019/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital n.º 006/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria n.º 1353/2012, publicada em 18/06/2012;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado por CAMILA RIBEIRO DA SILVA;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da ação n.º 0054815-83.2016.8.19.0000, determinando que impetrante fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico em Farmácia;

RESOLVE convocar e nomear CAMILA RIBEIRO DA SILVA no cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei n.º 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de Vacina;
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodc.detrans.rj.gov.br);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº20/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Agente de Combate às Endemias para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário, homologado através da Portaria nº 703/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17/05/19.

CONSIDERANDO que o item 15.5 do Edital informa que o exame admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, de acordo com as exigências das atividades inerentes ao cargo.

CONSIDERANDO que o item 15.9 do Edital estabelece os casos passíveis de eliminação do candidato nesta etapa.

RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado final dos exames médicos admissionais dos candidatos no cargo de Agente de Combate às Endemias:

Candidato (AC)	Resultado Exame Médico
RAPHAEL CARLOS GOMES PAES	APTO
ROBSON DA SILVA JOVENTINO	APTO
WILLIAM MARTINS DA SILVA	APTO
MARCELLE SILVA MACHADO	APTO
ROZIEL DE ALMEIDA RANGEL	APTO
DAVID AZEVEDO GOMES MOREIRA	APTO
GABRIEL LEAL PEREIRA	APTO
ANDERSON NASCIMENTO AZEVEDO VIANA	APTO
GLEISON ROUBERT DA SILVA ROSA	APTO
JANAINA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	APTO
TATIANE GOMES RIBEIRO	APTO
MURILO FERREIRA DA SILVA SERPA	APTO
MATHEUS MARTINS RAMOS	APTO
CAROLINE GOMES WIGAND	APTO
GABRIELA RANGEL DO REGO	APTO
RAMON MONTEZANO RIDOLPHI	APTO
JOSUÉ COSTA DA SILVA	APTO
ALINE LUIZ RUFINO	APTO
HOLANDER HENRIQUES LOPES DA SILVA	APTO
BYANKA REINALDO FERREIRA	APTO
DAVID PAIVA RAMOS	APTO
CASSIA RAMOS SAMPAIO	APTO
MARIA EDUARDA CARVALHO AMARAL	APTO
JULIA OLIVEIRA ROCHA	APTO
CARLOS RECLIBE GOMES VILELA	APTO
RAMON DE CARVALHO RAMOS	APTO
CAMILLA ALVES RODRIGUES	APTO

KEVIN BRITO RANGEL	APTO
LUCAS DA SILVA RANGEL	APTO
SARA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	APTO
DYLAN DE OLIVEIRA ALBINO	APTO
RAFAEL AGUIAR MENDES	APTO
RAFAEL MANHÃES GOMES DE SOUZA	APTO
VICTOR LIMA MUNIZ RIBEIRO	APTO
RAPHAELLA MAYERHOFER DE AGUIAR BRANCO	APTO
GRAZIELA SANTOS DO ROSARIO	APTO
ANTÔNIO LUÍS SALGADO BRAGA	APTO
OCTAVIO MARCIO DA SILVA ALMEIDA	APTO
LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA PESSANHA	APTO
GIULLIANA ALVES AREAS	APTO
PEDRO HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA	APTO
GEOVANE DO ESPIRITO SANTO PINTO	APTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº21/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Agente de Combate às Endemias para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário, homologado através da Portaria nº 703/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17/05/19.

CONSIDERANDO a homologação do resultado do exame médico admissional através da Portaria nº 20/2020.

RESOLVE, NOMEAR os aprovados nas etapas do Concurso Público no cargo de Agente de Combate às Endemias e **CONVOCAR** para comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, para efetivar a posse dentro do cronograma abaixo, sendo garantida, caso haja necessidade, a utilização do prazo estipulado no §1º do art. 13 da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, portando os seguintes documentos originais e cópias (NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS):

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, para efeitos de comprovação, somente será aceito a publicação oficial do pedido.**
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

09/01/2020 - 9h

Candidato (AC)
RAPHAEL CARLOS GOMES PAES
ROBSON DA SILVA JOVENTINO
WILLIAM MARTINS DA SILVA
MARCELLE SILVA MACHADO
ROZIEL DE ALMEIDA RANGEL
DAVID AZEVEDO GOMES MOREIRA
GABRIEL LEAL PEREIRA
ANDERSON NASCIMENTO AZEVEDO VIANA
GLEISON ROUBERT DA SILVA ROSA
JANAINA DA CONCEIÇÃO MOREIRA

09/01/2020 - 14h

Candidato (AC)
TATIANE GOMES RIBEIRO
MURILO FERREIRA DA SILVA SERPA
MATHEUS MARTINS RAMOS
CAROLINE GOMES WIGAND
GABRIELA RANGEL DO REGO
RAMON MONTEZANO RIDOLPHI
JOSUÉ COSTA DA SILVA
ALINE LUIZ RUFINO
HOLANDER HENRIQUES LOPES DA SILVA
BYANKA REINALDO FERREIRA
DAVID PAIVA RAMOS

10/01/2020 - 9h

Candidato (AC)
CASSIA RAMOS SAMPAIO
MARIA EDUARDA CARVALHO AMARAL
JULIA OLIVEIRA ROCHA
CARLOS RECLIBE GOMES VILELA
RAMON DE CARVALHO RAMOS
CAMILLA ALVES RODRIGUES
KEVIN BRITO RANGEL
LUCAS DA SILVA RANGEL
SARA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
DYLAN DE OLIVEIRA ALBINO

10/01/2020 - 14h

Candidato (AC)
RAFAEL AGUIAR MENDES
RAFAEL MANHÃES GOMES DE SOUZA
VICTOR LIMA MUNIZ RIBEIRO
RAPHAELLA MAYERHOFER DE AGUIAR BRANCO
GRAZIELA SANTOS DO ROSARIO
ANTÔNIO LUÍS SALGADO BRAGA
OCTAVIO MARCIO DA SILVA ALMEIDA
LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA PESSANHA
GIULLIANA ALVES AREAS
PEDRO HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA
GEOVANE DO ESPIRITO SANTO PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº022/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 438/2019 que nomeou, **Gedison Cesati Canal**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Gerente Departamento de Inspeção, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar de 02/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº023/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015,83/201, **Ramiro Elvio Azevedo de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Gerente Departamento de Inspeção, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar de 02/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº024/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 388/2017 que designou, **Thais de Maria Gomes de Andrade**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, a função gratificada de Assessor Especial de Gabinete, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº025/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 625/2019 que designou, **Sávio Sabóia da Fonseca**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº026/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Amaro Henriques Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 24/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1104/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria das Graças Ferreira da Bôa- Morte da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2899/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria das Graças Ferreira da Bôa- Morte da Silva, Agente de Serviços Gerais III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7677, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.810,21 (um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.206,81
Quinquênio - 30%	Agente de Serviços Gerais III – Padrão M	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 362,04
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001: art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 241,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral

Republicada por ter saído com incorreção

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000181-5-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E ATRAÇÃO POPULAR.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo **ATRAÇÃO POPULAR** para realização de show, no dia **28/12/2019**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 28/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000182-2-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E COPO CHEIO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo **COPO CHEIO** para realização de show, no dia **01/01/2020**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais);
Data: 01/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000187-9-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ BETO GUSMÃO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista **DJ BETO GUSMÃO** para realização de show, no dia **28/12/2019**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);
Data: 28/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000179-6-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ GABY.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Artista **DJ GABY** para realização de show, no dia **31/12/2019**, sendo certo que a referida artista foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);
Data: 31/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000197-6-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ GIVAS.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista **DJ GIVAS** para realização de show, no dia **03/01/2020**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O

Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);
Data: 03/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000192-P-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ GUGU.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista **DJ GUGU** para realização de show, no dia **27/12/2019**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);
Data: 27/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000177-1-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ LUCIANO LEMOS.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista **DJ LUCIANO LEMOS** para realização de show, no dia **29/12/2019**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);
Data: 29/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000190-5-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ ROBSON CAMPOS.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista **DJ ROBSON CAMPOS** para realização de show, no dia **04/01/2020**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);
Data: 04/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000191-2-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ ROMUALDO BRAGA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista **DJ ROMUALDO BRAGA** para realização de show, no dia **04/01/2020**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.
Preço: 600,00 (seiscentos reais);
Data: 04/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000178-9-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E ED ÉBANO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor **ED ÉBANO** para realização de show, no dia **31/12/2019**, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020.
Preço: 6.000,00 (seis mil reais);
Data: 31/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000188-6-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E ELAS SAMBAM.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo **ELAS SAMBAM** para realização de show, no dia **27/12/2019**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.
Preço: 6.000,00 (seis mil reais);
Data: 27/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000194-4-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E FRANÇA MOTTA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor **FRANÇA MOTTA** para realização de show, no dia **04/01/2020**,

sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 002/2019. O Evento será realizado no Xexé – Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.
Preço: 2.000,00 (dois mil reais);
Data: 04/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000195-1-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E HUGUINHO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor **HUGUINHO** para realização de show, no dia **04/01/2020**, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020.
Preço: 6.000,00 (seis mil reais);
Data: 04/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000184-7-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E JÚLIO SOUZA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor **JÚLIO SOUZA** para realização de show, no dia **29/12/2019**, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.
Preço: 6.000,00 (seis mil reais);
Data: 29/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000198-3-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E LARICE BARRETO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Cantora **LARICE BARRETO** para realização de show, no dia **04/01/2020**, sendo certo que a referida cantora foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.
Preço: 6.000,00 (seis mil reais);
Data: 04/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000193-7-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E NEIVA BRASIL.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Cantora **NEIVA BRASIL** para realização de show, no dia **05/01/2020**, sendo certo que a referida cantora foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 002/2019. O Evento será realizado no Lagamar – Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 2.000,00 (dois mil reais);
Data: 05/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000196-9-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E O SALTO MUSIC SESSION.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo **O SALTO MUSIC SESSION** para realização de show, no dia **03/01/2020**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais);
Data: 03/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000180-8-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E OS FERAS DO PAGODE.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo **OS FERAS DO PAGODE** para realização de show, no dia **01/01/2020**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 01/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000176-4-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E PRAKATUM.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo **PRAKATUM** para realização de show, no dia **29/12/2019**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019.

O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020.
Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 29/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000183-P-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E PROMESSA DO SAMBA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo **PROMESSA DO SAMBA** para realização de show, no dia **01/01/2020**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais);
Data: 01/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000185-4-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SERGINHO PAGODINHO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor **SERGINHO PAGODINHO** para realização de show, no dia **29/12/2019**, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais);
Data: 29/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000189-3-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E THIPER.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista **THIPER** para realização de show, no dia **27/12/2019**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais);
Data: 27/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000186-1-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E XOTE CARIOCA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para contratação do Grupo **XOTE CARIOCA** para realização de show, no dia **28/12/2019**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais);
Data: 28/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Repubilicado por ter saído com incorreção.

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública*

PROC. Nº NOME

03795/19 Adriana Vieira Brum Balbi
04766/19 Luciana Fernandes
04942/19 Gabriella Ferreira Bissonho

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 07/01/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

01466/15 Maria Verônica Teixeira Ferreira
05370/16 Giselle Salles Gonçalves - FMS
00231/18 Josilane Eufrásio Chagas
00238/18 Tereza Cristina dos Santos de Oliveira
00437/18 Conceição de Maria Perdomis Viveiros
03984/18 Rita de Cássia Bernardes dos Santos
03110/19 Luciene Padilha Tavares - FMS
03495/19 Maria Beatriz Gomes Netto - FMS
04263/19 Paulo Riberto Rangel
04622/19 Liana Paula da Silva Almeida
04625/19 Regilce Pereira Rosa
04696/19 Flávia Rodrigues Barbosa da Silva
04703/19 Clarisse Birollo Mei
04850/19 Marlen de Freitas Beraldi
05890/19 Iva Ferreira de Carvalho
06125/19 Geraldo Francisco da Conceição
06189/19 Vera Lúcia Pereira

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 07/01/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000143-2-PR
Pregão nº 025/2018
Contrato nº 0262/2019
Empresa Contratada: **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI - ME.**
CNPJ: 22.706.161/0001-38
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 1.080.183,00 (Hum milhão e oitenta mil e cento e oitenta e três reais).
Data da Assinatura: 10/12/2019

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000143-2-PR
Pregão nº 025/2018
Contrato nº 0264/2019
Empresa Contratada: **LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 23.504.746/0001-38
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 2.158.745,00 (Dois milhões e cento e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 10/12/2019

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000143-2-PR
Pregão nº 025/2018
Contrato nº 0265/2019
Empresa Contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 01.982.722/0001-51
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 2.329.142,50 (Dois milhões e trezentos e vinte e nove mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 10/12/2019

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000143-2-PR
Pregão nº 025/2018
Contrato nº 0267/2019
Empresa Contratada: **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI.**
CNPJ: 26.651.036/0001-29
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 91.447,00 (Noventa e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais).
Data da Assinatura: 10/12/2019

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000143-2-PR
Pregão nº 025/2018
Contrato nº 0268/2019
Empresa Contratada: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 12.391.412/0001-89
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 10/12/2019

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2019.045.000058-5-PR
Pregão nº 023/2018
Contrato nº 0275/2019
Empresa Contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 01.982.722/0001-51
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas do Fundo Municipal de Saúde (como Órgão Participante), Processo nº 2019.045.000058-5-PR.
Valor: R\$ 608.885,50 (Seiscentos e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2019

Campos dos Goytacazes, 24 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000058-5-PR
Pregão nº 023/2018
Contrato nº 0277/2019
Empresa Contratada: **SOGAMAX – DISTRIBUIDORA LTDA. – ME.**
CNPJ: 00.857.492/0001-36
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas do Fundo Municipal de Saúde (como Órgão Participante), Processo nº 2019.045.000058-5-PR.
Valor: R\$ 48.962,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais).
Data da Assinatura: 16/12/2019

Campos dos Goytacazes, 24 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlef Neto
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 594/2019**, Licença de Operação **LO Nº 005/2019**, válida até 23 de Dezembro de 2023, para **operação de um sistema de captação, tratamento e distribuição de água (ETA II – Donana)** com capacidade média de tratamento de 80 L/s, instalada numa área de 1.590,0 m² e com 478,0 m² de ATC, localizada na **Rua G, S/Nº – Varanda do Visconde**, neste Município, georreferenciado através das coordenadas UTM (WGS 84) **24k 262373.57 m E e 7585530.90 m S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de Dezembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **BARCELOS & CIA LTDA, CNPJ Nº 28.598.795/0009-58**, através do **Processo nº 683/2019**, Licença de Operação **LO Nº 004/2019**, válida até 23 de Dezembro de 2023, para **operar uma loja de supermercado com estocagem e comércio varejista de produtos de gêneros alimentícios, frios, laticínios, hortifrutigranjeiros, açougue, padaria e produtos diversos de limpeza em geral e artigos para o lar**, cujas instalações possuem **câmaras frias, frigoríficos, depósitos, banheiros, refeitórios**, entre outros, num prédio comercial de 2.298,95 m² de ATC, situado na **Avenida Campista nº 460 – Parque Guarus**, neste Município, e georreferenciado através das coordenadas UTM (WGS 84) **24k 25972118.18 m E e 7595640.17 m S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de Dezembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **AUTO POSTO DE SERVIÇOS GUARUS LTDA, CNPJ Nº 32.193.800/0001-62**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 675/2019**, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - **LAS Nº 041/2019**, PARA **IMPLANTAR E OPERAR UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS DISPONDO DE 03 (TRÊS) TANQUES SUBTERRÂNEOS DE 30 M³ – SENDO 01 (UM) TANQUE TRICOMPARTIMENTADO (10/10/10 M³) E 02 (DOIS) TANQUES BICOMPARTIMENTADOS (15/15 M³)**, NUM TOTAL DE 90 M³, TODOS COM **PAREDE DUPLA**, SENDO A EXTERNA NÃO METÁLICA (**JAQUETADO**), A SER INSTALADO EM UMA ÁREA DE **1.427,87 M²**, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (**ATC**) DE **345,64 M²** E ÁREA DE COBERTURA DE BOMBAS DE **216,00 M²**, SITUADO NA **AVENIDA SENADOR JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, 442/452 – PARQUE CALABOUÇO**, NESTE MUNICÍPIO, GEORREFERENCIADA ATRAVÉS DAS COORDENADAS UTM (WGS 84) **24K 260740.40 M E E 7594142.62 M S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Dezembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 595/2019**, Licença de Operação

LO Nº 006/2019, válida até 26 de dezembro de 2023, para **operação de um sistema de tratamento e distribuição de água (ETA Boa Vista)** com capacidade média de tratamento de 80 L/s, instalada numa área de 721,66 m² e com 311,0 m² de ATC, situada na localidade de **Boa Vista, na Rodovia Campos X Farol, S/Nº – Farol de São Thomé**, neste Município, georreferenciado através das coordenadas UTM (WGS 84) **24k 282778 m E e 7563694 m S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Dezembro 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **POLIMIX CONCRETO LTDA, CNPJ Nº 29.067.113/0263-14**, através do **Processo nº 627/2019**, Licença de Operação **LO Nº 007/2019**, válida até 26 de dezembro de 2023, para **operação de uma usina de concreto (fabricação de concreto usinado)** com capacidade mensal de produção de 3.500 m³, instalada numa área de 18.860,0 m² e com 639,68 m² de ATC, localizada na **Estrada do Açúcar, Nº 1.075/1.087 – Parque Penha**, neste Município, georreferenciado através das coordenadas UTM (WGS 84) **24k 0262500 m E e 7586736 m S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Dezembro 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, CNPJ Nº 23.274.194/0001-19**, através do **Processo nº 629/2019**, Licença de Instalação e de Operação - **LI Nº 025/2019**, para **instalação e operação de uma unidade de minigeração de energia solar fotovoltaica** conectada à rede elétrica e com **potência de 440 KW**, cujas operações envolvem a **modalidade de autoconsumo remoto** regulamentada pela **RN 482/2015 da ANEEL**, instalado em uma área de **2,6 hectares**, situado na **Av. Deputado Bartolomeu Lizandro, Nº 2.204 – Parque Aldeia**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) **24K 0257976.91 m E e 7595869.26 m S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de Dezembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI AUTORIZADO A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ Nº 01.646.189/0001-57**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 725/2019**, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - **AA Nº 018/2019**, PARA **IMPLANTAÇÃO E OPERAR UMA ESTRUTURA TEMPORÁRIA DENOMINADA “ARENA ESPORTIVA” E “ARENA KIDS” NUMA ÁREA TOTAL DE 2.627 M²**, SITUADO NA **AVENIDA ATLÂNTICA, S/Nº – FAROL DE SÃO THOMÉ**, NESTE MUNICÍPIO, SOB AS COORDENADAS UTM (DATUM: WGS 84) **24K 0289090.42 M E E 7561383.11 M S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de Dezembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

COMITÊ GESTOR DO PROJETO ORLA**ATO DO PRESIDENTE****CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do comitê para a 21ª Reunião, 1ª do ano de 2020, a ser realizada no dia 08 de janeiro, tendo início às 09:30h e término às 12:00, no Stand do Meio Ambiente, na orla da praia do Farol, na Avenida Olavo Saldanha, 217, Farol de São Thomé - RJ, com a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Ratificação da aprovação e assinatura da Ata anterior;
- III. Monitoramento da situação dos quiosques localizados na orla da praia;
- IV. Monitoramento da situação da iluminação ao longo da orla da praia;
- V. Assuntos Gerais;
- VI. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2020.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla

Fundação Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: NOVEMBRO

PAG.: 1

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	76.809.061,160	157.894.343,45	113.964.576,21	120.738.828,40D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	11.825.986,70D	156.484.727,58	113.655.873,23	54.654.841,05D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.141,99D	89.215.975,42	85.187.423,69	4.052.693,72D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.141,99D	89.215.975,42	85.187.423,69	4.052.693,72D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.141,99D	89.215.975,42	85.187.423,69	4.052.693,72D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	12.500,87D	62.695.391,75	58.697.604,59	4.010.288,03D
111114201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A		29.255.238,14	25.255.238,14	4.000.000,00D
111114204	01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.500,87D	33.440.132,53	33.442.345,37	10.288,03D
111114237	01 F = BRADESCO		21,08	21,08	
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CON	11.641,12D	26.520.583,67	26.489.819,10	42.405,69D
111119201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	7.459,11D	8.909.396,21	8.881.402,70	35.452,62D
111119204	01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.182,01D	17.611.187,46	17.608.416,40	6.953,07D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	4.851.882,46D	485.667,33	143.415,28	5.194.134,51D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	12.000,00D	56.000,00	44.000,00	24.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	12.000,00D	56.000,00	44.000,00	24.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	12.000,00D	56.000,00	44.000,00	24.000,00D
113110201	02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO	12.000,00D	56.000,00	44.000,00	24.000,00D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	4.839.882,46D	429.667,33	99.415,28	5.170.134,51D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	4.839.882,46D	429.667,33	99.415,28	5.170.134,51D
113510200	02 F = DEPOSITOS JUDICIAIS	4.839.882,46D	429.667,33	99.415,28	5.170.134,51D
115000000	ESTOQUES	6.949.962,25D	66.783.084,83	28.325.034,26	45.408.012,82D
115600000	ALMOXARIFADO	6.949.962,25D	66.783.084,83	28.325.034,26	45.408.012,82D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	6.949.962,25D	66.783.084,83	28.325.034,26	45.408.012,82D
115610100	07 P = MATERIAIS DE CONSUMO	6.949.962,25D	24.105.835,28	27.141.938,76	3.913.852,77D
115610200	07 P = MATERIAIS DE CONSUMO - FARMA	6,00D	42.677.249,55	1.183.095,50	41.494.160,05D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	64.983.074,46D	1.409.615,87	308.702,98	66.083.987,35D
122000000	INVESTIMENTOS	9.915.859,85D	745.841,87	308.702,98	10.352.998,74D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENT	9.915.859,85D	745.841,87	308.702,98	10.352.998,74D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENT	9.915.859,85D	745.841,87	308.702,98	10.352.998,74D
122710100	BENS A INCORPORAR	9.915.859,85D	745.841,87	308.702,98	10.352.998,74D
122710101	P OBRAS E INTALACOES EM ANALISE	9.915.859,85D	745.841,87	308.702,98	10.352.998,74D
123000000	IMOBILIZADO	55.067.214,61D	663.774,00		55.730.988,61D
123100000	BENS MOVEIS	55.067.214,61D	663.774,00		55.730.988,61D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	55.067.214,61D	663.774,00		55.730.988,61D
123110600	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	166.560,22D			166.560,22D
123110800	P APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	37.666.980,28D	649.214,00		38.316.194,28D
123111000	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESP	910,00D			910,00D
123111200	P APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI	429.461,62D			429.461,62D
123111800	P COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRA	1.125,00D			1.125,00D
123112400	P EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	51.403,58D			51.403,58D
123113200	P MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFIC	176.937,75D			176.937,75D
123113300	P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	183.373,81D			183.373,81D
123113400	P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	1.811.060,80D	14.560,00		1.825.620,80D
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	2.165.198,94D			2.165.198,94D
123113600	P MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ES	22.543,00D			22.543,00D

Dr. Abdu Nemo J. F. de Melo
Presidente
Mat.: 100558

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100558

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Mat.: 28061 - CRC/RN 81934/O
CPF.: 501.796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: NOVEMBRO

PAG.: 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123113800	P MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS.	977.927,96D			977.927,96D
123113900	P EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRIC	2.517.830,69D			2.517.830,69D
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL	4.201.684,82D			4.201.684,82D
123114400	P OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXP	74.752,59D			74.752,59D
123114800	P VEICULOS DIVERSOS	4.423.216,64D			4.423.216,64D
123115700	P ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.428,00D			1.428,00D
123119900	P BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	4.355,52D			4.355,52D
200000000	P OUTROS BENS MOVEIS	190.463,39D			190.463,39D
210000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	76.809.061,16C	93.769.728,28	88.397.006,56	71.436.339,44C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	19.653.810,85C	82.199.866,08	76.827.144,36	14.281.089,13C
211000000	ORÇAMENTOS TRABALHISTAS, PREVI	2.344.568,56C	2.582.558,06	259.010,12	21.020,62C
211100000	PESSOAL A PAGAR	5.249,40C	5.249,40		
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	5.249,40C	5.249,40		
211110200	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS	5.249,40C	5.249,40		
211110201	02 F = RPP PESSOAL A PAGAR DE EXERC	5.249,40C	5.249,40		
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.339.319,16C	2.577.308,66	259.010,12	21.020,62C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT	2.339.319,16C	2.577.308,66	259.010,12	21.020,62C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX		237.989,50	259.010,12	21.020,62C
211430101	02 F = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SA		237.989,50	259.010,12	21.020,62C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EX	2.339.319,16C	2.339.319,16		
211430201	02 F = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE	2.339.319,16C	2.339.319,16		
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	13.792.292,82C	78.700.736,53	75.235.820,52	10.327.376,81C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	13.792.292,82C	78.700.736,53	75.235.820,52	10.327.376,81C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	13.792.292,82C	78.700.736,53	75.235.820,52	10.327.376,81C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		73.830.705,27	74.999.899,98	1.169.194,71C
213110101	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		55.326.343,99	56.490.212,15	1.163.868,16C
213110104	02 F = SENTENÇAS JUDICIAIS		1.194.419,52	1.194.419,52	
213110106	02 F = OUTROS FORNECEDORES DO EXERC		17.309.941,76	17.315.268,31	5.326,55C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	13.792.292,82C	4.870.031,26	235.920,54	9.158.182,10C
213110201	02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	13.792.292,82C	4.870.031,26	235.920,54	9.158.182,10C
214000000	ORÇAMENTOS FISCAIS A CURTO PRAZ	1.438.799,61C	768.518,39	1.109.312,85	1.779.594,07C
214300000	ORÇ. FISCAIS A C/PRAZO COM O	1.438.799,61C	768.518,39	1.109.312,85	1.779.594,07C
214310000	ORÇTG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	1.438.799,61C	768.518,39	1.109.312,85	1.779.594,07C
214310100	02 F = I.S.S. A RECOLHER	733.375,74C	99.219,82	91.604,06	725.759,98C
214310200	02 F = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVIC	705.423,87C	669.298,57	1.017.708,79	1.053.834,09C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	2.078.149,86C	148.053,10	223.000,87	2.153.097,63C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	2.078.149,86C	69.853,10	140.524,82	2.148.821,58C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLI	49.126,57C			49.126,57C
218810100	CONSIGNACOES	42.697,08C			42.697,08C
218810101	F CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICI	873,56C			873,56C
218810106	02 F = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DE	41.823,52C			41.823,52C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.429,49C			6.429,49C
218810402	02 F = DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDO	6.429,49C			6.429,49C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	2.029.023,29C	69.853,10	140.524,82	2.099.695,01C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC	2.029.023,29C	69.853,10	140.524,82	2.099.695,01C

Dr. Abdu Nemo J. F. de Melo
Presidente
Mat.: 100558

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100558

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Mat.: 28061 - CRC/RN 81934/O
CPF.: 501.796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: NOVEMBRO

PAG.: 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218830101	02 F = INSS - FORNECEDOR/CREADOR - P	2.028.416,17C	69.853,10	140.524,82	2.099.087,89C
218830102	02 F = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CL	607,12C			607,12C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		78.200,00	82.476,05	4.276,05C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		78.200,00	82.476,05	4.276,05C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		78.200,00	82.476,05	4.276,05C
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		30.200,00	30.200,00	
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		48.000,00	52.276,05	4.276,05C
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	11.569.862,20C	11.569.862,20		
220000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	11.569.862,20C	11.569.862,20		
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.569.862,20C	11.569.862,20		
222330000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.569.862,20C	11.569.862,20		
222330100	PARCELAMENTOS COM A UNIAO	11.569.862,20C	11.569.862,20		
222330102	P PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA	10.618.174,96C	10.618.174,96		
222330106	P PARCELAMENTO POR CONTRATO - FG	951.687,24C	951.687,24		
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	45.585.388,11C		11.569.862,20	57.155.250,31C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231110000	P PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC	14.690.324,67C			14.690.324,67C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	30.895.063,44C		11.569.862,20	42.464.925,64C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	30.895.063,44C		11.569.862,20	42.464.925,64C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	123.590.147,01D		11.569.862,20	112.020.284,81D
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	123.590.147,01D		11.569.862,20	123.590.147,01D
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR			11.569.862,20	11.569.862,20C
237110301	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR			11.569.862,20	11.569.862,20C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	159.000.961,08C		11.569.862,20	159.000.961,08C
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	159.000.961,08C			159.000.961,08C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	4.515.750,63D			4.515.750,63D
237130200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	4.515.750,63D			4.515.750,63D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		57.829.688,84	4.668.402,52	53.161.286,32D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		373.010,12		373.010,12D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		259.010,12		259.010,12D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		259.010,12		259.010,12D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN		259.010,12		259.010,12D
312230100	CONTRIBUCOES PREVIDENCIARIAS		259.010,12		259.010,12D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEG		259.010,12		259.010,12D
319000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		114.000,00		114.000,00D
319900000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARG		114.000,00		114.000,00D
319910000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARG		114.000,00		114.000,00D
319919100	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PESSOA		114.000,00		114.000,00D
319919101	SENT. JUDIC. TRANS. EM JULGADO		114.000,00		114.000,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		28.010.288,81	3.436.001,36	24.574.287,45D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		2.750.798,94	4.000,00	2.746.798,94D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		2.750.798,94	4.000,00	2.746.798,94D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		2.750.798,94	4.000,00	2.746.798,94D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		2.750.798,94	4.000,00	2.746.798,94D

Dr. Abdurrahman J. Makhruf Neto
Fundação Municipal de Saúde
Presidente
Mat.: 100538

Mara Silvana da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100538

Itabera Carmeiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.697-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: NOVEMBRO

PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		2.750.798,94	4.000,00	2.746.798,94D
332000000	SERVICOS		25.259.489,87	3.432.001,36	21.827.488,51D
332100000	DIARIAS		30.200,00	4.000,00	26.200,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		30.200,00	4.000,00	26.200,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		30.200,00	4.000,00	26.200,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		30.200,00	4.000,00	26.200,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		16.886.433,78	3.193.037,36	13.693.396,42D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		16.886.433,78	3.193.037,36	13.693.396,42D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		16.886.433,78	3.193.037,36	13.693.396,42D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINISTR.,TEC		16.886.433,78	3.193.037,36	13.693.396,42D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		8.342.856,09	234.964,00	8.107.892,09D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		8.342.856,09	234.964,00	8.107.892,09D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		8.342.856,09	234.964,00	8.107.892,09D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUI		84.771,96		84.771,96D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ		791.014,32	197.915,00	593.099,32D
332310120	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BEN		7.280,00		7.280,00D
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR,ODON		179.650,00	33.810,00	145.840,00D
332310137	JUROS/MULTA		37.395,89		37.395,89D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		5.882.408,26		5.882.408,26D
332310145	SERVICOS DE GAS		62.478,98	2.900,00	59.578,98D
332310169	SEGUROS EM GERAL		3.062,95		3.062,95D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVA		1.292.615,74		1.292.615,74D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		2.177,99	339,00	1.838,99D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		28.365.970,39	1.097.348,72	27.268.621,67D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		28.365.970,39	1.097.348,72	27.268.621,67D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		485.349,10		485.349,10D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		485.349,10		485.349,10D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		485.349,10		485.349,10D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		485.349,10		485.349,10D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		27.880.621,29	1.097.348,72	26.783.272,57D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		27.880.621,29	1.097.348,72	26.783.272,57D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		27.880.621,29	1.097.348,72	26.783.272,57D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		27.880.621,29	1.097.348,72	26.783.272,57D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		1.080.419,52	135.052,44	945.367,08D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAI		1.080.419,52	135.052,44	945.367,08D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUT		1.080.419,52	135.052,44	945.367,08D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIV		1.080.419,52	135.052,44	945.367,08D
399919100	SENTENÇAS JUDICIAIS FORNECEDOR		1.080.419,52	135.052,44	945.367,08D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTR		1.080.419,52	135.052,44	945.367,08D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		28.274.686,58	130.738.461,86	102.463.775,28C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SE		24.898.688,44	56.515.877,60	31.617.189,16C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS		24.898.688,44	56.515.877,60	31.617.189,16C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE B		24.898.688,44	56.515.877,60	31.617.189,16C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE B		24.898.688,44	56.515.877,60	31.617.189,16C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVI		24.898.688,44	56.515.877,60	31.617.189,16C

Dr. Abdurrahman J. Makhruf Neto
Fundação Municipal de Saúde
Presidente
Mat.: 100538

Mara Silvana da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100538

Itabera Carmeiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.697-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: NOVEMBRO

PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVI		24.898.688,44	56.515.877,60	31.617.189,16C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		5,53	10.367,82	10.367,29C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		5,53	10.367,82	10.367,29C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		5,53	10.367,82	10.367,29C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		5,53	10.367,82	10.367,29C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		5,53	10.367,82	10.367,29C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		3.375.992,61	71.750.292,28	68.374.299,67C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		3.375.992,61	71.750.292,28	68.374.299,67C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		1.630.175,85	41.655.897,35	40.025.721,50C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		1.630.175,85	41.655.897,35	40.025.721,50C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		1.630.175,85	41.655.897,35	40.025.721,50C
451120201 03	= REPASSE DE COTAS MENSAL		1.630.175,85	41.655.897,35	40.025.721,50C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		1.745.816,76	30.094.394,93	28.348.578,17C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		1.745.816,76	30.094.394,93	28.348.578,17C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		1.745.816,76	30.094.394,93	28.348.578,17C
451220801 03	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		1.745.816,76	30.094.394,93	28.348.578,17C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVO			2.461.924,16	2.461.924,16C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE			2.461.924,16	2.461.924,16C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE			2.461.924,16	2.461.924,16C
464010100	RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTER			2.461.924,16	2.461.924,16C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	16.136.861,38D	492.069.432,89	46.926.811,45	461.279.482,82D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		492.069.432,89	46.926.811,45	445.142.621,44D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		28.503.778,84		28.503.778,84D
521100000	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		24.677.950,99		24.677.950,99D
521110000 12	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		24.677.950,99		24.677.950,99D
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEI		3.825.827,85		3.825.827,85D
521210000	N PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		3.825.827,85		3.825.827,85D
521210100 12	= REESTIMATIVA		3.825.827,85		3.825.827,85D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		463.565.654,05	46.926.811,45	416.638.842,60D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		371.249.364,46	41.978.619,38	329.270.745,08D
522110000	DOTACAO INICIAL		303.003.008,04		303.003.008,04D
522110100 14	= CREDITO INICIAL		303.003.008,04		303.003.008,04D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		58.814.768,92	466.168,00	58.348.600,92D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		58.814.768,92	466.168,00	58.348.600,92D
522120101 14 N	= EXCESSO DE ARRECADACAO		4.240.552,05		4.240.552,05D
522120103 14 N	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		54.574.216,87	466.168,00	54.108.048,87D
522190000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE		9.431.587,50	41.512.451,38	32.080.863,88C
522190400 14	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOE		9.431.587,50	41.512.451,38	32.080.863,88C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		92.316.289,59	4.948.192,07	87.368.097,52D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		92.316.289,59	4.948.192,07	87.368.097,52D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		92.316.289,59	4.948.192,07	87.368.097,52D
522920101 18	= EMISSAO DE EMPENHO		86.295.819,55		86.295.819,55D
522920102 18	= REFORCO DE EMPENHO		6.020.470,04		6.020.470,04D
522920109 18	* = ANULACAO DE EMPENHO			4.948.192,07	4.948.192,07C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	16.136.861,38D			16.136.861,38D

Marcelo Neme J. Makhluf Neto
Diretor(a) Financeira e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Presidente Matr.: 100538

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade
Matr.: 28061-04000319384-0
CPF.: 501.746.897-10

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: NOVEMBRO

PAG.: 6

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	16.136.861,38D			16.136.861,38D
532200000 18	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	8.022.235,37D			8.022.235,37D
532700000 18	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	8.114.626,01D			8.114.626,01D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	16.136.861,38D	759.669.961,41	1.204.812.582,85	461.279.482,82C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		752.219.441,05	1.197.362.062,49	445.142.621,44C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		81.424.939,39	109.928.718,23	28.503.778,84C
621100000 12	= RECEITA A REALIZAR		56.526.245,42	53.402.472,81	3.123.772,61D
621200000 12	= RECEITA REALIZADA		24.898.693,97	56.526.245,42	31.627.551,45C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		670.794.501,66	1.087.433.344,26	416.638.842,60C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		509.510.589,67	644.183.773,75	134.673.184,08C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		355.074.116,68	383.044.995,53	27.970.878,85C
622110100 14	= CREDITO DISPONIVEL		355.074.116,68	383.044.995,53	27.970.878,85C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			19.334.207,71	19.334.207,71C
622120200 14	= CREDITO CONTINGENCIADO			19.334.207,71	19.334.207,71C
622130000	CREDITO UTILIZADO		154.436.472,99	241.804.570,51	87.368.097,52C
622130100 22	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		77.120.676,76	99.025.146,17	21.904.469,41C
622130300 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		74.146.894,77	75.341.386,15	1.194.491,38C
622130400 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		3.168.901,46	67.438.038,19	64.269.136,73C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCE		6.847.439,00	201.445.000,00	194.597.561,00C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CR		6.847.439,00	201.445.000,00	194.597.561,00C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS		6.847.439,00	201.445.000,00	194.597.561,00C
622220101 14 N	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQ		6.847.439,00	201.445.000,00	194.597.561,00C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		154.436.472,99	241.804.570,51	87.368.097,52C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		154.436.472,99	241.804.570,51	87.368.097,52C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		154.436.472,99	241.804.570,51	87.368.097,52C
622920101 18	= EMPENHOS A LIQUIDAR		77.120.676,76	99.025.146,17	21.904.469,41C
622920103 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		74.146.894,77	75.341.386,15	1.194.491,38C
622920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		3.168.901,46	67.438.038,19	64.269.136,73C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	16.136.861,38C	7.450.520,36	7.450.520,36	16.136.861,38C
630200000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	16.136.861,38C	7.450.520,36	7.450.520,36	16.136.861,38C
630200000 18	= RP PROCESSADOS A PAGAR	16.136.861,38C	7.214.599,82	235.920,54	9.158.182,10C
630200000 18	= RP PROCESSADOS PAGOS			4.752.675,66	4.516.755,12C
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			2.461.924,16	2.461.924,16C
632910000 18	= RP PROCESSADOS CANCELADOS			2.461.924,16	2.461.924,16C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	5.473.336,30D	895.663.656,91	148.928.400,59	752.208.592,62D
710000000	ATOS POTENCIAIS	597.311,85D	126.439,30	60.618,16	663.132,99D
711000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	597.311,85D	126.439,30	60.618,16	663.132,99D
711100000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RE	597.311,85D	126.439,30	60.618,16	663.132,99D
711110000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RE	597.311,85D	126.439,30	60.618,16	663.132,99D
711110100	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	597.311,85D	126.439,30	60.618,16	663.132,99D
711110102 02	= FIANÇAS	597.311,85D	126.439,30	60.618,16	663.132,99D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.864.024,45D	895.481.217,61	148.823.782,43	751.521.459,63D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	4.864.024,45D	128.304.537,70	55.567.209,94	77.601.352,21D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	4.864.024,45D	128.304.537,70	55.567.209,94	77.601.352,21D
721110000 10	= RECURSOS ORDINARIOS	4.864.024,45D	128.304.537,70	55.567.209,94	77.601.352,21D

Marcelo Neme J. Makhluf Neto
Diretor(a) Financeira e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Presidente Matr.: 100538

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade
Matr.: 28061-04000319384-0
CPF.: 501.746.897-10

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: NOVEMBRO

PAG.: 7

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		767.176.679,91	93.256.572,49	673.920.107,42D
722100000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		767.176.679,91	93.256.572,49	673.920.107,42D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		395.927.315,45	51.277.953,11	344.649.362,34D
722110100	15 N = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		386.495.727,95	9.765.501,73	376.730.226,22D
722110900	15 * = COTA DE DESPESA ANULADAS		9.431.587,50	41.512.451,38	32.080.863,88C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		371.249.364,46	41.978.619,38	329.270.745,08D
722120100	14 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		371.249.364,46	41.978.619,38	329.270.745,08D
790000000	OUTROS CONTROLES	12.000,00D	56.000,00	44.000,00	24.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,	12.000,00D	56.000,00	44.000,00	24.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	12.000,00D	56.000,00	44.000,00	24.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	12.000,00D	56.000,00	44.000,00	24.000,00D
791210100	02 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO	12.000,00D	56.000,00	44.000,00	24.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	5.473.336,30C	1.980.965.926,12	2.727.701.182,44	752.208.592,62C
810000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	597.311,85C	60.618,16	126.439,30	663.132,99C
811000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS A	597.311,85C	60.618,16	126.439,30	663.132,99C
811100000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRA	597.311,85C	60.618,16	126.439,30	663.132,99C
811110000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRA	597.311,85C	60.618,16	126.439,30	663.132,99C
811110100	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDA	597.311,85C	60.618,16	126.439,30	663.132,99C
811110102	FIANÇAS A EXECUTAR	597.311,85C	60.618,16	126.439,30	663.132,99C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	4.864.024,45C	1.980.861.307,96	2.727.518.743,14	751.521.459,63C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	4.864.024,45C	336.136.138,42	408.873.466,18	77.601.352,21C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	4.864.024,45C	336.136.138,42	408.873.466,18	77.601.352,21C
821110000	10 = DISPONIB. P/DESTINAÇÃO DE RE	14.789.786,40D	149.016.946,56	136.844.002,65	26.962.730,31D
821120000	10 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		77.120.676,76	99.025.146,17	21.904.469,41C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	19.653.810,85C	82.199.866,08	76.827.144,36	14.281.089,13C
821130100	10 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	16.136.861,38C	81.361.494,59	75.577.306,69	10.352.673,48C
821130200	10 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	3.510.519,98C	838.371,49	1.249.837,67	3.921.986,16C
821130300	10 = DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P	6.429,49C			6.429,49C
821140000	10 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		27.798.649,02	96.177.173,00	68.378.523,98C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANC		1.644.725.169,54	2.318.645.276,96	673.920.107,42C
822100000	COTA DE DESPESA		1.644.725.169,54	2.318.645.276,96	673.920.107,42C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		455.050.422,75	799.699.785,09	344.649.362,34C
822110100	15 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		272.057.160,82	402.774.754,45	130.717.593,63C
822110300	17 = COTA DE DESPESA FINANC DISPO		92.316.289,59	4.948.192,07	87.368.097,52D
822110400	17 = COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		77.120.676,76	99.025.146,17	21.904.469,41C
822110500	17 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		6.708.856,58	72.172.484,69	65.463.628,11C
822110900	15 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV		6.847.439,00	201.445.000,00	194.597.561,00C
822111200	15 = COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		1.189.674.746,79	1.518.945.491,87	329.270.745,08C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		392.496.865,55	419.340.115,32	26.843.249,77C
822120100	14 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		390.169.521,16	390.972.264,00	802.742,84C
822120200	14 = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		146.859.521,28	147.182.407,52	322.886,24C
822120300	14 = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		98.864.926,81	98.866.926,81	2.000,00C
822120400	14 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		77.120.676,76	99.025.146,17	21.904.469,41C
822120500	22 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		74.146.894,77	75.341.386,15	1.194.491,38C
822120600	22 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA				

Dr. Abdu Neme J. Makhluf Neto
Fundação Municipal de Saúde
Presidente Matr.: 4993

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100528

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501 796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: NOVEMBRO

PAG.: 8

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822120700	22 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		3.168.901,46	67.438.038,19	64.269.136,73C
822120900	14 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV			19.334.207,71	19.334.207,71C
822121200	14 = COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA		6.847.439,00	201.445.000,00	194.597.561,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	12.000,00C	44.000,00	56.000,00	24.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P	12.000,00C	44.000,00	56.000,00	24.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D	12.000,00C	44.000,00	56.000,00	24.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR	12.000,00C	44.000,00	56.000,00	24.000,00C
891210100	18 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN	12.000,00C	44.000,00	56.000,00	24.000,00C

RESUMO :		
ATIVO	=	120.738.828,40D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	=	71.436.339,44C
VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	53.161.286,32D
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	102.463.775,28C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	461.279.482,82D
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	461.279.482,82C
CONTROLES DEVEDORES	=	752.208.592,62D
CONTROLES CREDORES	=	752.208.592,62C

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501 796.597-15

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100528

Dr. Abdu Neme J. Makhluf Neto
Fundação Municipal de Saúde
Presidente Matr.: 4993

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

**CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia
RESULTADOS DE PROCESSOS DEZEMBRO/2019**

3051/19	H29530075	DEFERIDO
3052/19	H29530919	INDEFERIDO
3053/19	H29521523	INDEFERIDO
3054/19	H29541807	INDEFERIDO
3055/19	H29532329	INDEFERIDO
3062/19	H29531703	INDEFERIDO
3063/19	H29528671	DEFERIDO
3068/19	H29521797	INDEFERIDO
3070/19	H29501320	INDEFERIDO
3073/19	H29533974	INDEFERIDO
3074/19	H29533319	DEFERIDO
3077/19	H29541857	INDEFERIDO
3085/19	H29533112	INDEFERIDO
3086/19	H29533632	INDEFERIDO
3088/19	H29531227	INDEFERIDO
3093/19	H29533733	INDEFERIDO
3094/19	H29530856	INDEFERIDO
3099/19	H29531530	INDEFERIDO
3100/19	H29532923	INDEFERIDO
3101/19	H29495926	INDEFERIDO
3104/19	H29533919	INDEFERIDO
3108/19	H29545016	INDEFERIDO
3111/19	H29527387	INDEFERIDO
3113/19	H29532044	INDEFERIDO
3114/19	H29513986	INDEFERIDO
3115/19	H29526611	INDEFERIDO
3117/19	H29533748	DEFERIDO
3118/19	H29534415	INDEFERIDO
3121/19	H29532723	INDEFERIDO
3122/19	H29532579	INDEFERIDO
3132/19	H29531738	INDEFERIDO
3133/19	H29541896	DEFERIDO
3134/19	H29530095	DEFERIDO
3135/19	H29531088	DEFERIDO
3136/19	H29533109	DEFERIDO
3137/19	H29518557	DEFERIDO
3138/19	H29518558	DEFERIDO
3139/19	H29541887	INDEFERIDO
3140/19	H29530842	INDEFERIDO
3141/19	H29528690	INDEFERIDO
3155/19	H29541894	INDEFERIDO

3162/19	H29504767	INDEFERIDO
3163/19	H29491038	DEFERIDO
3164/19	H29344168	DEFERIDO
3165/19	H29541104	DEFERIDO
3166/19	H29529004	INDEFERIDO
3177/19	H29528200	DEFERIDO
3180/19	H29532106	INDEFERIDO
3181/19	H29533096	INDEFERIDO
3187/19	H29530218	INDEFERIDO
3190/19	H29530369	DEFERIDO
3204/19	H29525468	DEFERIDO
3205/19	H29532658	INDEFERIDO
3206/19	H29513672	INDEFERIDO
3208/19	H29543901	INDEFERIDO
3209/19	H29532921	INDEFERIDO
3210/19	H29530220	INDEFERIDO
3215/19	H29531481	INDEFERIDO
3218/19	H29533752	INDEFERIDO
3220/19	H29541708	INDEFERIDO
3226/19	H29545513	DEFERIDO
3227/19	H29533904	INDEFERIDO
3228/19	H29531323	INDEFERIDO
3229/19	H29530227	INDEFERIDO
3230/19	H29541263	INDEFERIDO
3231/19	H29543117	INDEFERIDO
3232/19	H29529244	DEFERIDO
3238/19	H29542113	INDEFERIDO
3239/19	H29528489	DEFERIDO
3240/19	H29532727	DEFERIDO
3242/19	H29529761	INDEFERIDO
3283/19	H29546105	INDEFERIDO
3244/19	H29530658	DEFERIDO
3282/19	H29532706	DEFERIDO
3246/19	H29506729	DEFERIDO
3247/19	H29506728	DEFERIDO
3257/19	H29541265	INDEFERIDO
3284/19	H29532485	INDEFERIDO
3260/19	H29529170	INDEFERIDO
3286/19	H29546101	DEFERIDO
3281/19	H29530671	INDEFERIDO
3287/19	H29531493	INDEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 20 de Dezembro 2019

JONATHAN CAROLINO ALVES
PRESIDENTE DA CADEP



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br